



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 370/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 5869/2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 266/2010, datada de 09 de abril de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2010.*

São Sebastião, 17 de maio de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*